



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos



PROJETO DE LEI Nº 365 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

Sérgio Moura de Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a autorização ao
Poder Executivo para promover
leilão para alienar veículo de
propriedade da municipalidade e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais e no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e faz saber aos municípios que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar o seguinte bem: 01 (um) veículo da marca Fiat, Modelo Uno Way, ano de fabricação 2009, modelo 2010, 04 portas, básico, placa NII - 3028, avaliado em R\$ 5.000,00 reais.

Artigo 2º - Para substituir o bem considerado antieconômico para os cofres públicos, o Poder Executivo Municipal providenciará licitação pública para adquirir, com recursos próprios ou mediante financiamento ou leasing, o bem considerado necessário para os serviços essenciais, utilizado como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CREDITOS DIRETOS.

7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI

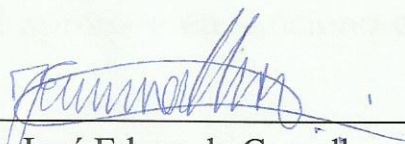
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos

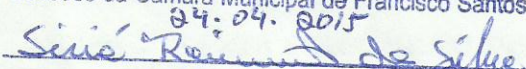


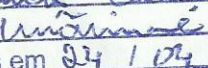
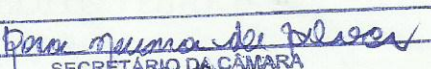
Paragrafo Único: Poderá ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação do veículo de que trata esta lei, com ou sem motorista, se esta forma vier a ser considerada econômica para a Administração Municipal, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos-PI, 09 de Março de 2015.


José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos
24.04.2015

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em: 
Discussão por: 
Sala das Sessões em: 24 / 04 / 2015

SECRETÁRIO DA CÂMARA

SANCIONADA
Nesta data: 24 / 04 / 2015

PREFEITO MUNICIPAL